

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GDPG Nº 229/2004, de 18 de maio de 2004, da Defensoria Pública do Estado, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado),

EVARINTA DE LIMA SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

ÂNGELA MARTINS SOARES, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

KÁTIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

CÉSAR MOREL ANCÂNTARA, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

NAHYMA RIBEIRO ABAS, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

GEORGE DIOGENES PESSOA, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

SARA MELO DE ARAGÃO XIMENES, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, para exercer o cargo efetivo de Defensora Pública de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

P. P. 10433

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA NO 21.000-074/2004 Teresina, 20 de maio de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 14 de maio de 2004, os efeitos da Portaria nº 21.000-053/2004, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo Procurador do Estado JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, para apurar conduta irregular do servidor público **EDIMAR DOS SANTOS LOPES**, do quadro de pessoal desta Secretaria da Administração.

II – Conceder a esta Comissão, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se


MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-076/2004

Teresina, 20 de maio de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 14 de maio de 2004, os efeitos da Portaria nº 21.000-054/2004, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo Procurador do Estado JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, para apurar conduta irregular da servidora pública **ELISA MARIA ALVES**, do quadro de pessoal desta Secretaria da Administração.

II – Conceder a esta Comissão, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se


MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-077/2004

Teresina, 20 de maio de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 14 de maio de 2004, os efeitos da Portaria nº 21.000-054/2004, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo Procurador do Estado JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, para apurar conduta irregular do servidor público **ANTÔNIO MATOS DE SOUSA**, do quadro de pessoal desta Secretaria da Administração.

II – Conceder a esta Comissão, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se


MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-078/2004

Teresina, 20 de maio de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 14 de maio de 2004, os efeitos da Portaria nº 21.000-056/2004, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo Procurador do Estado JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, para apurar conduta irregular do servidor público **ETEVALDO CARVALHO DIOLINDO**, do quadro de pessoal desta Secretaria da Administração.

II – Conceder a esta Comissão, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se


MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

P. P. 10434